

PROCESSO: 2023/000024

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 27 de Janeiro de 2023



Thalison Mayale França Freitas
Compras e Licitações CRC-TO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins – CRCTO	
Setor Requisitante (Unidade/ Setor/ Depto): Coordenadoria Administrativa	
Responsável pela Demanda: Fernanda Carvalho Pereira	
E-mail: administrativo@crcto.org.br	Telefone: 63 3219-5613

1. Objeto e Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

Aquisição de material de expediente, para atender a demanda do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, conforme condições e especificações contidas no presente processo licitatório.

A aquisição em objeto visa o complemento de material de expediente do CRCTO para o pleno funcionamento das atividades funcionais da entidade.

O resultado que se espera é suprir as necessidades do funcionamento do CRCTO, contribuindo com as atividades deste Regional.

A contratação está embasada no Plano Anual de Contratações (PAC) e no Plano de Trabalho para o Exercício de 2023, e atende ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs através do Objetivo nº 15 “Assegurar a Adequada Infraestrutura e Suporte Logístico as Necessidades do Sistema CFC/CRCs”, aprovado pela Resolução CFC nº 1543/2018).

2. Quantidade ser contratada

A descrição dos itens a serem comprados para material de expediente e suas respectivas quantidades, estarão discriminados na planilha constante junto ao Termo de Referência.

3. Previsão de data em que deve der iniciada a entrega dos materiais, Projeto no Plano de Trabalho e Conta contábil

O objeto deve ser executado logo após o fornecedor ser comunicado do aceite de sua proposta, obedecendo os prazos dispostos no Termo de Referência.

O prazo para entrega dos materiais será de **8 (oito) dias úteis, não podendo ser prorrogado.**

O projeto é o 5013 – Aquisição de bens de consumo.



CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 04
Rubrica: *[assinatura]*

Contas Contábeis: 6.3.1.3.01.01.001 – Materiais de expediente

Contas Contábeis: 6.3.1.3.01.01.008 – Materiais de informática

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

[assinatura]
Nome: Thalison Mayalé França Freitas
Compras e licitações do CRCTO

[assinatura]
Nome: Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa do CRCTO

Palmas – TO, 27 de Janeiro de 2023.

Responsável pela Formalização da Demanda

[assinatura]
Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa do CRCTO
Responsável pela Formalização da Demanda

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- Necessidade da contratação:

- a) Aquisição de bens de consumo do tipo materiais de expediente, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, conforme condições e especificações contidas no presente processo.
- b) A aquisição em objeto visa à compra de material de expediente do CRC-TO com materiais de importância para o pleno funcionamento das atividades funcionais da entidade.

2-Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):

- c) Vinculação entre a contratação e o planejamento estratégico do CRC-TO através do objetivo 15 "Assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico as necessidades do Sistema CFC/CRCs (Resolução CFC nº 1.543/2018).
- d) Vinculação ao **plano de trabalho através do projeto nº 5013** (Aquisição de bens de consumo) e contas contábeis: nº 6.3.1.3.01.01.001 Material de expediente e nº 6.3.1.3.01.01.008 Material de informática.
- e) Vinculação ao **plano anual de contratações do Exercício de 2023**, PAC 002/2023 , e a resolução 341/2022 aprovado em sessão plenária ocorrida em 28 de Outubro de 2022.

3-Requisitos da contratação:

- a) Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues nas dependências do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.
- b) A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais, nas seguintes quantidades e especificações:
- c) A contratada deverá atender às demandas por meio do fiel cumprimento do ETPC, TR, observando as demais rotinas administrativas determinadas pela contratante.
- d) O prazo para execução e entrega dos produtos será de **8 (oito) dias úteis, não**

podendo ter a sua duração prorrogada.

- e) Por tratar-se de materiais comuns e amplamente adquiridos por diversos órgãos públicos, não há necessidade da transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e demais técnicas empregadas.
- f) As exigências de habilitação a serem requeridas estão disciplinadas na legislação, devendo a empresa apresentar comprovações de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.
- g) As demais obrigações da contratação serão detalhados em itens específicos do Termo de Referência.
- h) A entrega deverá ser efetuada na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, situado á Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, CEP 77.016-330, Palmas-TO, no horário comercial, ou seja, de 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h, sob a responsabilidade do setor administrativo.

Os materiais que serão entregues devem seguir as especificações contidas no ETPC.

4 - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

Os quantitativos a serem comprados levarão em consideração a aquisição realizada no exercício de 2023. A fim de cumprir a demanda necessária.

Material de Expediente

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT
01	PAPEL A4 BRANCA (RESMA)	50
02	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO (AZUL) PEQUENA POLIONDA	20
03	PACOTES DE POST IT (4X1)	05
04	CAIXA DE GRAMPO TRILHO (80 mm)	04
05	BOBINA DE PONTO ELETRÔNICO (300 metros)	03

06	MARCA TEXTO AMARELO E VERDE	10
07	MOUSE USB	02
08	TECLADO USB	02
09	PEN DRIVE 32 GIGAS	02
10	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICO CRISTAL	10
11	ROLETE PARA MÁQUINA CALCULADORA OLIVETTI SUMMA 220	01
12	PASTA SANFONADA PEQUENA A5	01
13	PASTA SANFONADA A4	02
14	CALCULADORAS GRANDES	04
15	FITA CORRETIVA	03
16	BARBANTE CRU	02
17	PAPEL PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTES	01

5 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

- a) Conforme determinação do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 73, de 05/08/2020 e em consonância ao quantitativo requerido foram estimados os preços referenciais.
- b) Assim, para atendimento a norma supracitada, foram consultados:
- 1) O Site do painel de preços: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/> conforme documento em anexo.
- 2) Desta forma partimos para solicitação de orçamentos via e-mail junto a 3 (três) fornecedores. Obtendo êxito com envio de 3 (três) propostas que encontram-se anexadas junto ao processo.
- c) A média foi a metodologia adotada para obtenção dos valores de referência, conforme artigo 6º da IN SEGES/ME nº 73 de 05/08/2020.
- d) Por se tratar de materiais comuns, o mercado possui diversos fornecedores, sendo a contratação obrigatória mediante adequado rito licitatório, conforme requisitos da Lei nº 8.666/93.

e) Pelo quantitativo pretendido e valor da aquisição, a solução mais tecnicamente viável enquadra-se na dispensa de licitação, conforme demonstrado neste ETPC, proporcionando efetivos ganhos de eficiência ao Conselho, uma vez que será drasticamente reduzido o custo temporal e financeiro com o trâmite licitatório, em consonância com a Lei 8.666/93.

6 - Estimativas de preços ou preços referenciais:

O valor estimado da contratação encontra-se no Mapa Comparativo de Preços anexo ao processo, conforme cotação de preços realizada em consonância ao artigo 5º da IN SEGES/ME 73, de 05/08/2020, estimada em **R\$ 2.198,79 (Dois mil cento e noventa e oito e setenta e nove reais).**

a) O valor citado acima, é a média das cotações realizadas com as empresas.

7 - Descrição da solução como um todo:

a) Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório por meio de dispensa para aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio. A listagem completa dos itens encontra-se no **item IV** deste ETP. A escolha pela aquisição dos objetos mencionados está embasada na análise da vantajosidade dos aspectos técnicos e econômicos da solução, considerando:

b) A necessidade de reposição dos itens que são de uso diário para o CRCTO;

c) A necessidade de aquisição de diferentes materiais para atender às demandas das diferentes atividades realizadas;

8 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

a) Por se tratar de materiais comuns de expediente, o mercado possui diversos fornecedores, sendo a contratação obrigatória de adequado rito licitatório, conforme os ditames da Lei nº 8.666/93.

- b) Considerando que existem vários fornecedores dedicados ao tema, a solução se mostra técnica e economicamente viável, não gerando perda de escala e, por conseguinte, no melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

- a) O resultado esperado é suprir o estoque de material de expediente do CRC-TO, contribuindo com as atividades deste Regional.

10- Providências para adequação do ambiente do órgão:

- a) Não há necessidade de adequação ao ambiente do CRCTO para recebimento do objeto deste ETPC, pois trata-se de materiais de expedientes, cujo será para abastecimento de materias do órgão.
- b) O CRCTO possui cronograma de cursos e treinamentos para os funcionários que atuam na contratação e fiscalização dos contratos, não sendo necessária adequação.

11- Contratações correlatas e/ou interdependentes:

- a) Para a execução do objeto pretendido, não será necessário demais contratações cujas atividades são correlatadas ou interdependentes.

12-Declaração da viabilidade ou não da contratação:

- a) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Preliminar, consoante o inciso XIII, artigo 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.
- b) Conferido e de acordo.
- c) A justificativa apresentada, especificações técnicas e quantitativas, contidas no presente instrumento, demonstram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento às necessidades do CRC-TO.


Fernanda Carvalho Pereira

Coordenadora Administrativa

Dalva Macedo da Silva Costa

Encarregada do Financeiro

Palmas-TO 02 de Fevereiro de 2023

ANÁLISE DE RISCOS

Risco 01- Previsão Orçamentária	
Probabilidade:	()Baixa(x)Média()Alta
Impacto:	()Baixa()Média(x)Alto
Dano: Interrupção da contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Planejar os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto durante o exercício.	Coordenadora Administrativa
Ação de Contingência	Responsável
Revisar regularmente o orçamento, promovendo alterações nas dotações de recursos disponíveis.	Coordenadora Administrativa
Risco 02– Deficiência técnica do ETPC e TR.	
Probabilidade:	()Baixa(x)Média()Alta
Impacto:	()Baixa()Média(x)Alto
Dano: Impossibilidade da contratação.	

Ação Preventiva	Responsável
Verificar todas as certidões da empresa, dentre elas: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Fgts.	Equipe de Planejamento
Verificar a regularização da empresa.	
Risco 03– Cotação de Preços	
Probabilidade:	☐ Baixa(☒)Média(☐)Alta
Impacto:	☐ Baixa(☐)Média(☒)Alto
Dano: Estimar incorretamente os preços	
Ação Preventiva	Responsável
Efetuar com a máxima precisão possível a cotação de preços, seguindo as normas obrigatórias vigentes.	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Verificar a vantajosidade do contrato administrativo pactuado, para a contratação.	Gestor do Contrato
Risco 04– Ausências das certidões de regularidade fiscal	
Probabilidade:	☐ Baixa(☒)Média(☐)Alta
Impacto:	☐ Baixa(☐)Média(☒)Alto
Dano: Pagamentos efetuados a contratada em desconformidade a legislação vigente.	
Ação Preventiva	Responsável
Incluir a obrigação do fornecimento das certidões de regularidade fiscal no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Cobrar o envio dos documentos obrigatórios a contratada.	Gestor do Contrato

1. Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

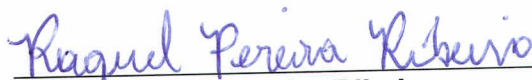

Nome: **Fernanda Carvalho Pereira**
CPF: **673.962.832-72**
Telefone: **63 3219-5611**
E-mail: **administrativo@crcto.org.br**


Nome: **Dalva Macedo da Silva Costa**
CPF: **570.226.403-78**
Telefone: **63 3219-5613**
E-mail: **financeiro@crcto.org.br**


Nome: **Thalison Mayale França Freitas**
CPF: **961.619.142-04**
Telefone: **63 3219-5605**
E-mail: **compras@crcto.org.br**

2. Membros da Equipe de Fiscalização:


Nome: **Diego Silva Carvalho**
CPF: **033.119.171-70**
Telefone: **63 3219-5606**
E-mail: **informatica@crcto.org.br**


Nome: **Raquel Pereira Ribeiro**
CPF: **007.854.141-77**
Telefone: **63 3219-5619**
E-mail: **desenprof@crcto.org.br**

Palmas-TO 02 de Fevereiro de 2023

TERMO DE REFERÊNCIA Nº05/2023

1. DO OBJETO

1.1. O objetivo refere-se a aquisição de bens de consumo do tipo materiais de expediente, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, conforme condições e especificações contidas no presente processo licitatório.

1.2. A Tabela abaixo mostra a descrição do material, quantidade estimativa e unidade .

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT
01	PAPEL A4 BRANCA (RESMA)	UNIDADE	50
02	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO (AZUL) PEQUENA POLIONDA	UNIDADE	20
03	PACOTES DE POST IT (4X1)	PACOTES	05
04	CAIXA DE GRAMPO TRILHO (80 mm)	PACOTES	04
05	BOBINA DE PONTO ELETRÔNICO (300 metros)	UNIDADE	03
06	MARCA TEXTO AMARELO E VERDE	UNIDADE	10
07	MOUSE USB	UNIDADE	02
08	TECLADO USB	UNIDADE	02
09	PEN DRIVE 32 GIGAS	UNIDADE	02
10	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICO CRISTAL	UNIDADE	10
11	ROLETE PARA MÁQUINA CALCULADORA OLIVETTI SUMMA 220	UNIDADE	01
12	PASTA SANFONADA PEQUENA A5	UNIDADE	01
13	PASTA SANFONADA A4	UNIDADE	02
14	CALCULADORAS GRANDES	UNIDADE	04
15	FITA CORRETIVA	UNIDADE	03
16	BARBANTE CRU	UNIDADE	02
17	PAPEL PLÁSTICO ADESIVO TRASNPARENTE	UNIDADE	01

1.3 O prazo para execução da entrega dos materiais será de **8 (oito) dias úteis**.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição em objeto visa a compra de material de expediente do CRCTO para o pleno funcionamento das atividades funcionais da entidade.

2.2 O resultado esperado é suprir a demanda do material de expediente em falta do CRCTO, contribuindo com as atividades deste Regional.

2.3 Vinculação entre a contratação e o planejamento estratégico do CRCTO através do objetivo 15 "Assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico as necessidades do Sistema CFC/CRCs (Resolução CFC nº 1.543/2018).

2.4 Vinculação ao **plano de trabalho através do projeto nº 5013** (Aquisição de bens de consumo) e rubrica contábil nº 6.3.1.3.01.01.001 – Material de expediente e nº 6.3.1.3.01.01.008 Material de informática.

2.5 Vinculação ao **plano anual de contratações do Exercício de 2023**, PAC 002/2023 , e a resolução 341/2022 aprovado em sessão plenária ocorrida em 28 de Outubro de 2022.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, conforme determinação da Lei nº 8.666/93.

3.2. O critério de julgamento o objeto será o de "menor preço", observando disposto no paragrafo 1º do art. 23 da Lei nº 8.666 de 1993.

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1 A contratada deve promover o uso e entrega de produtos que causem menor dano, mitigando os possíveis impactos ambientais

4.2 A contratada deverá adotar os critérios e práticas de sustentabilidade, naquilo que couber, em consonância com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **8 (oito) dias úteis**, em remessa única e na sede do CRCTO, situado à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, CEP 77.016-330, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

5.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (Doze) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da data do recebimento da notificação por parte da contratada.

5.4. Os itens serão fornecidos pela contratada conforme requisitos descritos nos itens 1 e 2 do TR, bem como no Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

5.5. Todos os custos de entrega e demais despesas visando o fornecimento do objeto são de inteira responsabilidade da contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

6.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

7.2. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até dez (10) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados

no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

- 11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{100} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços deverão ser fixos e irrevogáveis por se tratar de objeto adquirido para entrega imediata no prazo de 8(oito) dias úteis.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. A contratada deverá fornecer garantia pelo objeto fornecido nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;

- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 15% (quinze por cento) caso ocorra inexecução parcial do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 16.1. O critério de julgamento para a contratação será o de menor preço por item.
- 16.2. O procedimento licitatório será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, pela IN SEGES/ME nº 73 de 05/08/2020 e pelas demais exigências licitatórias
- 16.3. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, devendo ser exigida da licitante.

- 16.1. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

- 16.1.1. Valor global média das propostas : R\$ 2.198,79 (Dois mil , cento e noventa e oito reais e setenta e nove centavos.)

- 16.1.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao TR.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 17.1. O valor estimado da contratação encontra-se no Mapa Comparativo e Preços) anexo ao processo, conforme cotação de preços realizada em consonância ao artigo 5º da IN SEGES/ME 73, de 05/08/2020, estimada em R\$ 2011,20 (Dois mil e onze reais e vinte centavos.)

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- a) Recursos financeiros disponíveis no projeto de **plano de trabalho através do projeto nº 5013** (Aquisição de bens de consumo) e contas contábeis: nº 6.3.1.3.01.01.001 Material de expediente e nº 6.3.1.3.01.01.008 Material de informática.
- b) Vinculação ao **plano anual de contratações do Exercício de 2023**, PAC 002/2023 , e a resolução 341/2022 aprovado em sessão plenária ocorrida em 28 de Outubro de 2022.

18.1. Dessa forma, as diretrizes estabelecidas serão aplicadas conforme lei específica, lei 8666/93. Assim sendo, aprovo o Termo de Referência. Encaminha-se ao departamento de compras e licitações para as providências necessárias.

Coordenadora Administrativa


Fernanda Carvalho Pereira

Diretora Executiva do CRCTO


Rafaela Oliveira Simões Menezes

Palmas -TO 03 de Janeiro de 2023

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO	Nº2023/000024		DATA: 03/02/2023		
PROJETOS 5013 – Aquisição de bens de consumo Conta: 6.3.1.3.01.01.001 – Materiais de expediente Conta: 6.3.1.3.01.01.008 – Materiais de informática					
TIPO:	☐ OUTROS	☒ MATERIAL	☐ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Compra de material de expediente e material de informática para o funcionamento do CRCTO.					
VALOR: R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais).					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE		☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com a compra de material de higiene limpeza e conservação, gêneros alimentícios, copa e cozinha do CRC-TO, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, Agência: 3615-3 Conta Corrente: 10.540-06.



Dalva Macedo da Silva Costa
Financeiro do CRCTO

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na Conta: 6.3.1.3.01.01.001 - Materiais de expediente, Conta: 6.3.1.3.01.01.008 – Materiais de informática



Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

Palmas TO, 3 de Fevereiro de 2023

Re: Orçamento



De Jarbas Cunha <jarbas@leledacuca.net.br> em 01-02-2023 12:16

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

ORÇ_CRCTO_010223.pdf (~142 KB)



Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados.

Permitir

Bom dia,Thalison.

Segue anexo orçamento solicitado.O item 13- rolete p/ máquina calculadora ,não temos e o item 14- pasta sanfonada A5, teremos a pasta 1/2 ofício, com medidas aproximadas (240mm x180mm) da pasta A5.

Atenciosamente,

Raianny.

Jarbas L Cunha - Lele da Cuca

63 3214 7300 / 98411-3238



Em qua., 1 de fev. de 2023 às 08:22, Thalison <compras@crcto.org.br> escreveu:

-- Bom dia, venho através deste solicitar orçamento.

-- segue planilha com os itens.

-- Atenciosamente,

Thalison Freitas
Compras e Licitações CRCTO
compras@crcto.org.br
(63) 3219-5605 (63) 3219-5600
www.crcto.org.br



Orcamento

Data : 01/02/2023

PAPELARIA



LELE DA CUCA

BEZERRA & LOPES LTDA
08.317.826/0001-90

TELEFONE: (63) 3214-7300

Nome do vendedor: GERAL

Sequencia: 1620636

Código do cliente: 90798

Cliente (nome): **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**

Endereco: AV TEOTONIO SEGURANDO

CNPJ 38.155.081/0001-71

Fone 633219-5600

Palmas

TO

77016330

Insc. Estadual:

Cod. Produto.	Descricao	Quan	Unid com desconto	Total com desconto
7891173023001	RESMA DE PAPEL A4 CHAMEX OFFICE 500 FLS.	50	23,98	1.199,00
7897478405429	ARQUIVO MORTO TRAD AZUL-4007 POLYCART	20	7,50	150,00
7897690111825	POST-IT 38x50 4X1 AMARELO 100F-COLACRIL	5	5,00	25,00
7897832818957	GRAMPO TRILHO PLAST PT 50UN 301.P.0020.2	4	11,80	47,20
424	BOBINA P/PONTO 57X300 SALMAO -AM THEGA	3	33,90	101,70
7896326912188	MARCA TEXTO CIS LUMINI AMARELO NEON -4.7700	5	2,10	10,50
7896326912218	MARCA TEXTO CIS LUMINI VERDE-47800	5	2,10	10,50
7899838882345	MOUSE OPTICO FULL BLACK USB - MO300	2	11,80	23,60
7898555218796	TECLADO USB C/ FIO KB-15BK PRETO C3TECH	2	33,99	67,98
7898476328710	PEN DRIVE TWIST 32GB MULTILASER- PD589	2	33,99	67,98
7898119103605	CALCULADORA 12DIG MESA PRETO MP1086	4	33,90	135,60
7897832804592	PASTA GRAMPO TRILHO DELLOPLAST CRI-291H.00502	10	3,30	33,00
789737361300	PASTA SANF 12DIV A4 FUME - 6090PP-DAC	2	23,70	47,40
7908414445123	CORRETIVO EM FITA 5MM X 5M KEEP-EI125	3	8,40	25,20
7898633830155	BARBANTE JK CRU N.8 200G 165M - R115	2	8,50	17,00
100	PLASTICO ADES CRISTAL CONTACT 45CM (80MC)	1	5,00	5,00
7897237361539	PASTA SANF 1/2 OFICIO 12DIV FUME - 6011PP-FM	1	23,34	23,34
		TOTAL :		1.990,00

159,56

FANTASIA: LELE DA CUCA PAPELARIA

BEZERRA E LOPES LTDA

CNPJ: 08.317.826/0001-90

ENDERECO: AVENIDA NS 04, 706 SUL HM 04, SALA 03

PLANO DIRETOR SUL

CEP: 77.022-368 PALMAS - TO

BANCO ITAU, AGENCIA 2799, CONTA CORRENTE 08300-7

BANCO DO BRASIL, AGENCIA 1505-9, CONTA CORRENTE 39585-4

A sincronização foi pausada. Abra o WhatsApp no seu celular para continuar a sincronização.

HOJE

Bom dia 08:43

Aqui é THALISON do CRC 08:43

Gostaria de fazer uma cotação 08:43

LISTA MATERIAL DE EXPEDIENTE.docx
DOCX • 13 KB

08:43

O Diego que me passou seu contato 08:44

Bom dia 08:47

Td bom? 08:47

Você
LISTA MATERIAL DE EXPEDIENTE.docx

Mensagem



DAV Orçamento - N.: 0000095526

VB COMERCIAL - EIRELI - ME

VB COMERCIAL

24.661.430/0001-12

QD 212 NORTE, AL 01 QI 02, LT 28 PLANO DIRETOR NORTE

PALMAS-TO

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO****Identificação do Destinatário**

Cliente: 0473 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
Contato:
Endereço: AV TEOTONIO SEGURADO 601 SUL CONJ 01 LT 19
End. Ref.:
Cidade/UF: PALMAS - TO
E-Mail: crcto@crcto.org.br
Cliente Ref.:
End. Entrega:

Fantasia:
CPF/CNPJ: 38.155.081/0001-71
IE/RG: ISENT0
Fone/Fax: (63) 3219-5600 /
Celular: 63
Bairro: CENTRO
CEP: 77016-330

Tipo Retirada: Retirada na Loja

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA

N. do Documento Fiscal:

Item	Id. Fab	Descrição Produto	Marca	UN	Qtde.	P. Unit.	Total	T. Desc.	V.Desc.	%Desc.
1	OFC075CA4	PAPEL SULFITE OFFICE A4 210X297MM 75G CHAME	CHAMEX	UN	50,00	24,000	1.200,00	1.200,00	225,00	15,79
2	4007-AZ	CAIXA ARQUIVO COMERCIAL AZUL POLYCAR	POLYCAR	UN	20,00	7,200	144,00	144,00	36,00	20,00
3	BA3801	BLOCO DE ANOTACOES 38X51MM AMARELO BRW	BRW	UN	5,00	5,040	25,20	25,20	6,30	20,00
4	45 3181	BOBINA P/ RELOGIO DE PONTO 57MM X 300M MAXI	MAXPRINT	UN	3,00	37,200	111,60	111,60	27,90	20,00
5	904200	MARCA TEXTO REDONDO AMARELO BIC	BIC	UN	10,00	2,240	22,40	22,40	5,60	20,00
6	60 6157	MOUSE OTICO USB PRETO PCG PC MAXPRINT	MAXPRINT	UN	2,00	13,300	26,60	26,60	1,40	5,00
7	0300.O.0020	GRAMPO TRILHO METAL DELLOFIX CX.C/50UN DEL	DELLO	CX	4,00	19,120	76,48	76,48	19,12	20,00
8	PD589	PENDRIVE TWIST 32 GB MULTILASER	MULTILASE	UN	2,00	36,575	73,15	73,15	3,85	5,00
9	6013160	TECLADO MULTIMIDIA CONCEPT USB MAXPRINT	MAXPRINT	UN	2,00	36,000	72,00	72,00	18,00	20,00
10	0291.I.0050:	PASTA GRAMPO TRILHO DELLOPLAST CORES DIVE	DELLO	UN	10,00	2,920	29,20	29,20	7,30	20,00
11	6011PP-TR	PASTA SANFONADA A5. 12 DIVISOES CRISTAL DAC	DAC	UN	1,00	22,960	22,96	22,96	5,74	20,00
12	6094.H.0012	PASTA SANFONADA A4 EXECUTIVE CRISTAL C/12 L	DELLO	UN	2,00	22,240	44,48	44,48	11,12	20,00
13	310010005	FITA CORRETIVA 6 MT - MP	MASTERPR	UN	3,00	4,800	14,40	14,40	3,60	20,00
14	4487	BARBANTE JK Nº 08 CRU 1KG	JK BARBAN	UN	2,00	33,600	67,20	67,20	16,80	20,00
15	4-223.1.18	PAPEL CONTACT FINO CRISTAL COLACRIL	COLACRIL	M	1,00	4,800	4,80	4,80	1,20	20,00
16	012984	ROLETE DE TINTA P/ CALC. DE IMPRESSAO IR40 BI	PROCALC	UN	1,00	16,055	16,06	16,06	0,84	5,00
17	111B	CALCULADORA KK 111B 12 DIGITOS KENKO	KENKO	UN	4,00	35,200	140,80	140,80	35,20	20,00

TOTAL: 2.516,30

N. Itens: 17 Tt. Itens: 122

Cond. Pag: 0001 - A VISTA

Desconto: 16,89% 424,97**TOTAL: 2.091,33**

Observações:

Notas:

Vendedor: ROMILSON
pp.negreiros@28hotmail.com
(63) 8407-7950

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023 11:12:44

É vedada a autenticação deste documento

Página 1

Criar email

E-mail

Contatos

Configuraç...

Modo claro

Sobre

Sair

Re: Orçamento

De **Papelaria Moderna** <papelariamodernanet@gmail.com> em 01-02-2023 17:54

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

CCF01022023_00000.pdf (~839 KB)



Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados.

Permitir

Segue orçamento solicitado.



Papelaria Moderna Ltda

(63) 3217-1402

(63) 3217-4611

(63) 8416-8833

Curta nossa página <https://www.facebook.com/Papelaria-Moderna-Ltda>

'Vá firme na direção das suas metas. Porque o pensamento cria, o desejo atrai e a fé realiza.'

Em qua., 1 de fev. de 2023 às 08:22, Thalison <compras@crcto.org.br> escreveu:

-- Bom dia, venho através deste solicitar orçamento.

-- segue planilha com os itens.

-- Atenciosamente,

Thalison Freitas

Compras e Licitações CRCTO

compras@crcto.org.br

(63) 3219-5605 (63) 3219-5600

www.crcto.org.br





Solicitante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 3 DIAS			Garantia 6 meses			
COTAÇÃO						
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
MATERIAL DE EXPEDIENTE						
1	papel a-4 resma com 500 folhas	resma	50	R\$ 22,45	R\$	1.122,50
2	caixa de arquivo polionda tradicional azul	unidade	30	R\$ 6,98	R\$	209,40
3	post it 4x1 amarelo	bloco	10	R\$ 5,55	R\$	55,50
4	grampo 26/6 5000x1	caixa	10	R\$ 4,98	R\$	49,80
5	grampo trilho 80mm 50x1 metal	caixa	8	R\$ 13,50	R\$	108,00
6	bobina de ponto eletrônico 57x300mts	rolo	3	R\$ 29,50	R\$	88,50
7	marca texto amarelo e verde	unidade	10	R\$ 1,35	R\$	13,50
8	mouse usb	unidade	2	R\$ 9,50	R\$	19,00
9	teclado usb	unidade	2	R\$ 29,50	R\$	59,00
10	pen drive de 32 gb	unidade	2	R\$ 28,50	R\$	57,00
11	calculadora grande de mesa	unidade	5	R\$ 24,20	R\$	121,00
12	pasta grampo trilho transparente	unidade	10	R\$ 2,35	R\$	23,50
13	rolete para maquina olivete summa 220	unidade	1	R\$ 9,50	R\$	9,50
14	pasta sanfonada a-5 pequena plastica	unidade	1	R\$ 18,50	R\$	18,50
15	pasta sanfonada a-4 plastica	unidade	3	R\$ 22,00	R\$	66,00
16	grampeador 26/6	caixa	5	R\$ 13,50	R\$	67,50
17	fita corretiva	unidade	5	R\$ 13,50	R\$	67,50
18	barbante cru	rolo	2	R\$ 13,50	R\$	27,00
9	papel plastico adesivo transparente 25mt	rolo	1	R\$ 69,50	R\$	69,50
TOTAL GERAL			R\$	2.252,20		

CNPJ : 10.460.274/0001-17 INSC. EST. 29.412.257-5

Qdr 1106 Sul Av Lo 27 Lote 18 63 8113-5271 ou 63 3217-2909

Dados Bancarios : Ag : 2525 Op. 003 C/C 00001407-3 Caixa Economica Federal

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

VALID. DOS PRODUTOS: 12 MESES

Fornecedor

10.460.274/0001-17
Insc. Estadual: 29.412.257-5
PRAPEL COMERCIO DE
PAPEL EIRELI
Q. 1206 Sul, Alameda 16, Nº 01
PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77024-452
PALMAS - TO

PALMAS 11 DE Janeiro de 2023

Re: ORÇAMENTO



De O Mazzolão Papelaria <vendas@mazzolao.com.br> em 01-02-2023 17:06

 Detalhes  Cabeçalhos  Texto simples

 1872.pdf (~116 KB)



Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados.

Permitir

Oi boa tarde!

Segue o orçamento solicitado.

ATT: Marília Laiany

63 3215-2933 WhatsApp Vendas
 63 3215-1405 WhatsApp financeiro
 email: financeiro@mazzolao.com.br

Em qua., 1 de fev. de 2023 às 15:09, Thalison <compras@crcto.org.br> escreveu:

-- Boa tarde,

-- venho através deste, solicitar orçamento em anexo, segue planilha em anexo.

-- Att

CNPJ: 38.155.081/0001-71 CRCTO

Thalison Freitas
Compras e Licitações CRCTO
 @compras@crcto.org.br
 ☎ (63) 3219-5605 📞 (63) 3219-5600
www.crcto.org.br



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA NÃO COMPROVA PAGAMENTO
NÃO FISCAL - NÃO VÁLIDO COMO RECIBO OU GARANTIA DE MERCADORIA

W N PAPELARIA LTDA

Fis: 35

Rubrica: b

Data Impressão: 01/02/2020 17:03:57

ORÇAMENTO

Emitente: W N PAPELARIA LTDA IE: 295144238 CNPJ: 42.637.168/0001-52

End: QUADRA ACNE 1 RUA NE 1 CONJ 02 LT 30 SL 02 FONE: 6332152933

Código 1872 Nome CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS CNPJ 38.155.081/0001-71

Endereço QUADRA 601 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO

Bairro PLANO DIRETOR SUL

Cidade PALMAS

UF TO

Tel 6332195619

NR DO DOCUMENTO: 54042

NR DO DOCUMENTO FISCAL:

DATA EMISSÃO: 01/02/2023

Código	Qtde.	Descrição Produto	Un.	Unitario	Unit Desc	Total Liq.
9736	5,00	PAPEL A4 500 FLS BRANCO 75G CHAMEX	CX	257,80	257,80	1289,00
2736	20,00	CAIXA ARQUIVO MORTO AZUL / POLIBRAS	UN	9,90	9,90	198,00
4793	5,00	BLOCO DE ANOTACOES 38X50MM 4X1 COLORIDO / OFF PAPER	UN	7,80	7,80	39,00
1507	4,00	GRAMPO TRILHO EM METAL 80MM COM 50 UNIDADES / ACC	CX	26,70	26,70	106,80
935	3,00	BOBINA TERMICA AMARELA 57X300 MM 48G / MAXPRINT	UN	39,90	39,90	119,70
8044	5,00	MARCA TEXTO BRW AMARELO / BRW	UN	1,90	1,90	9,50
80	5,00	MARCA TEXTO BRW VERDE / BRW	UN	1,90	1,90	9,50
245412	2,00	MOUSE OTICO USB 1000DPI / MAXPRINT	UN	22,90	22,90	45,80
3631	2,00	TECLADO PADRAO USB PRETO / MAXPRINT	UN	55,90	55,90	111,80
8617	2,00	PENDRIVE TWIST 32GB 2.0 PRETO PD589 / MULTILASER	UN	43,90	43,90	87,80
248251	4,00	CALCULADORA 12 DIGITOS MANUAL MP1093 / MASTERPRINT	UN	67,90	67,90	271,60
241704	10,00	PASTA GRAMPO TRILHO PLAST CRISTAL / POLIBRAS	UN	3,30	3,30	33,00
248912	1,00	PASTA SANFONADA CHEQUE 12D - TRANSPARENTE / BRW	UN	25,90	25,90	25,90
4400	2,00	PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISORIAS CRISTAL / POLIBRAS	UN	25,90	25,90	51,80
2283	3,00	FITA CORRETIVA NUVEM BL 5MMX5M SORTIDA / TILIBRA	UN	14,25	14,25	42,75
8933	2,00	BARBANTE CRU Nº 8 100GR / JK	UN	6,90	6,90	13,80
243318	1,00	FILME ADESIVO TRANSPARENTE 70/80 MICRA / COLACRIL/CONTACT	MT	5,90	5,90	5,90

PESO BRUTO 0,00 SUB-TOTAL 2.461,65 DESCONTO 0,00 VALOR TOTAL 2.461,65

Vendedor MARILIA

Cliente

Cliente Caixa:

Forma de Pagamento: CARTEIRA

Observações

Impresso por: VENDA

relor9



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 310,98

MEDIANA

R\$ 51,71

MENOR

R\$ 0,04

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 47 a 47

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

PAPEL AUTO-ADESIVO 2022

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00167

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para A Aquisição De Material De Expediente Para Atender A Demanda Das Diversas Secretárias Deste Município No Ano De 2022, Conforme Termo De Referência E Especificações.

Quantidade Ofertada: 140

Valor Proposto Unitário: R\$ 5

Valor Unitário do Item: R\$ 4,9

Código do CATMAT: 479101

Descrição do Item: PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL:PAPEL, COR:BRANCA, GRAMATURA:63 G/M2, COMPRIMENTO:960 MM, LARGURA:660 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LINER EM PAPEL COUCHÊ SJ1 ICONADO, ADESIVO ACRÍLICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:FOSCO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 03/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J DA COSTA GERMANO

CNPJ/CPF: 17992219000117

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

Órgão: ESTADO DA PARAIBA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 63,85	R\$ 22,87	R\$ 0,039

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 297 a 297

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Modalidade da Compra
PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	2022	Dispensa de Licitação

RESULTADO 297

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00037/2022

Número do Item: 00037

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades de reabastecimento do almoxarifado do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 48

Código do CATMAT: 461863

Descrição do Item: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):420 X 297 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO

Descrição Complementar:

Localidade de Fornecimento: EMBALAGEM 500,00 FL

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CHAMEX

Data do Resultado: 20/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LC3 COMERCIAL CAPIXABA LTDA

CNPJ/CPF: 47968999000120

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158418 - IFES- CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPIMIRIM

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 11,60	R\$ 9,90	R\$ 0,15

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 200 a 200

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra
GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR 2022

RESULTADO 200

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00169/2022

Número do Item: 00027

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda das diversas secretarias do município de Dois Vizinhos - PR - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 53,6

Valor Unitário do Item: R\$ 11,6

Código do CATMAT: 277295

Descrição do Item: GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:80 MM, TIPO:LINGUETA, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TIPO ESPELHO:GARRA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 50,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LOURENSSON

Data do Resultado: 15/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LG COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 27307079000154

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987541 - PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 88,96

MEDIANA

R\$ 6,50

MENOR

R\$ 0,44

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 316 a 316

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Modalidade da Compra
PASTA ARQUIVO, PASTA 2022 Dispensa de Licitação

RESULTADO 316

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00042/2022

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Aquisição de material de escritório, para atender as demandas do Serviço Geológico do Brasil.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8

Código do CATMAT: 329140

Descrição do Item: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:COM ABAS, LARGURA:245 MM, ALTURA:335 MM, LOMBADA:40 MM, COR:CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:0,28MM DE ESPESSURA, COM ELÁSTICO, RANHURAS PARTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: POLIBRAS

Data do Resultado: 27/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 10966249000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 495710 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 88,96	R\$ 6,50	R\$ 0,44

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 347 a 347

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Modalidade da Compra
PASTA ARQUIVO, PASTA 2022 Dispensa de Licitação

RESULTADO 347

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2022

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Materiais De Expediente E Limpeza Para As Escolas Sem Unidade Executora Que Recebem Recurso Do Programa Dinheiro Direto Na Escola Pdde No Município De Iranduba-Am

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9,85

Código do CATMAT: 602242

Descrição do Item: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PVC, TIPO:FICHÁRIO, LARGURA:240 MM, ALTURA:350 MM, LOMBADA:8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO

crição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: POLIBRAS

Data do Resultado: 03/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANDRE ARAUJO MIGLIO

CNPJ/CPF: 33283104000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989835 - PREF.MUN.DE IRANDUBA

Órgão: ESTADO DO AMAZONAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 99,45	R\$ 2,00	R\$ 0,76

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 203 a 203

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra Modalidade da Compra

CANETA MARCA-TEXTO, PONTO DE ACESSO 2022

Dispensa de Licitação

RESULTADO 203

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00019

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente e processamento de dados, para dar suporte às atividades administrativas da Coordenação Regional do Tapajós e suas CTLs jurisdicionadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em anexo.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 23,7

Código do CATMAT: 477113

Descrição do Item: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, TIPO:BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA

crição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 12,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: BRW

Data do Resultado: 05/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M R DE MORAIS LTDA

CNPJ/CPF: 34773546000105

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194012 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS - PA

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 166,03

MEDIANA

R\$ 31,30

MENOR

R\$ 8,68

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 299 a 299

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

TECLADO MICROCOMPUTADOR 2022

RESULTADO 299

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00048

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanente de Tecnologia da Informação-TI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: R\$ 42,5

Valor Unitário do Item: R\$ 29,9

Código do CATMAT: 451817

Descrição do Item: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:PADRÃO, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 5+

Data do Resultado: 29/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ/CPF: 31768037000198

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158515 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 47,74	R\$ 13,30	R\$ 0,0604

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 554 a 554

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

MOUSE COMPUTADOR 2022

RESULTADO 554

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2022

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento de informática e periféricos, para atender as necessidades do setor de Contabilidade.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 41,5

Valor Unitário do Item: R\$ 39

Código do CATMAT: 464166

Descrição do Item: MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:VERTICAL, SENSOR:LASER, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:SEM FIO

Descrição Complementar:

Localidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: C3TECH

Data do Resultado: 26/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ/CPF: 20988198000170

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 15,69

MEDIANA

R\$ 6,85

MENOR

R\$ 1,94

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 142 a 142

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Modalidade da Compra
CAIXA ARQUIVO 2022 Dispensa de Licitação

RESULTADO 142

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00098/2022

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Aquisição por dispensa de licitação de materiais de limpeza, torneiras de metal, molas para portas e caixas de arquivos para manutenção das instalações do Sanatório Naval, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 16,99

Código do CATMAT: 459411

Descrição do Item: CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR: BRANCO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SIMILAR

Data do Resultado: 14/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 22115618000130

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 765706 - SANATORIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 20,38

MEDIANA

R\$ 19,22

MENOR

R\$ 5,64

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

REGISTRADORA / CALCULADORA / PEÇAS E ACESSÓRIOS 2022

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2022

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar, papelaria, material permanente para atender as escolas da rede de ensino do Município para o ano letivo de 2022.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 73,8

Valor Unitário do Item: R\$ 18,45

Código do CATMAT: 150887

Descrição do Item: REGISTRADORA / CALCULADORA / PEÇAS E ACESSÓRIOS, REGISTRADORA / CALCULADORA / PEÇAS E ACE

Descrição Complementar:

Localidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CLASSE

Data do Resultado: 09/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 41852525000132

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984707 - PREF.MUNICIPAL DE JECEABA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 12,92

MEDIANA

R\$ 5,31

MENOR

R\$ 2,99

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 10 a 10

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

FITA CORRETIVA MÁQUINA ESCREVER 2022

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de Fitas corretiva e corrigível.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 60

Código do CATMAT: 291733

Descrição do Item: FITA CORRETIVA MÁQUINA ESCREVER, MATERIAL:POLIETILENO, APLICAÇÃO:MÁQUINA ESCREVER IBM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORRIGÍVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: IBM

Data do Resultado: 12/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 00055671000150

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 764000 - DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA

R\$ 187,72

MEDIANA

R\$ 10,00

MENOR

R\$ 1,15

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 103 a 103

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

BOBINA PAPEL SENHA 2022

RESULTADO 103

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 10007/2022

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 96,44

Valor Unitário do Item: R\$ 54,28

Código do CATMAT: 296409

Descrição do Item: BOBINA PAPEL SENHA, MATERIAL:PAPEL JORNAL, LARGURA:4 CM, COMPRIMENTO:220 M, TIPO:3 DÍGITOS (000 A 999), COMPRIMENTO TIQUETE:5,75 CM, GRAMATURA:50 G/M2, CAPACIDADE BOBINA:2.000 TIQUETES, APLICAÇÃO:EMIÇÃO DE SENHAS, FORMATO TIQUETE:OVALADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NAS

ES AZUL, AMARELA, VERMELHA E PRETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ZERMATT

Data do Resultado: 13/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 40788766000105

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Órgão: ESTADO DAS ALAGOAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 30,66	R\$ 16,55	R\$ 1,52

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 78 a 78

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra
UNIDADE **BARBANTE** **2022**

RESULTADO 78

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00048/2022

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de formação sociopolítica e Qualificação Profissional para 30 (trinta) mulheres, no segmento de Agricultura Familiar em comunidades rurais do município de Caruaru/PE, do 2º Distrito Rural, com experiência em gênero e direitos das mulheres para execução do projeto FORMAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA AGROECOLOGIA.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 21

Valor Unitário do Item: R\$ 21

Código do CATMAT: 416792

Descrição do Item: BARBANTE, MATERIAL:SISAL, COR:NATURAL, DIÂMETRO:1,50 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ARTESANAL

Data do Resultado: 26/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 06125670000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 79,18

MEDIANA

R\$ 11,25

MENOR

R\$ 0,10

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 156 a 156

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

PLÁSTICO ADESIVO, MARCADOR PÁGINA, MARCADOR DE LIVRO 2022

RESULTADO 156

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00045/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisições futuras e eventuais de materiais gráficos para atender às necessidades do Município de Cristais/MG

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 6,5

Valor Unitário do Item: R\$ 6,5

Código do CATMAT: 480129

Descrição do Item: PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL: VINIL, LARGURA: 610 MM, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS: POLIMÉRICO, APLICAÇÃO: GRÁFICA, COMPRIMENTO: 50 M, ESPESSURA: 0,08 MM, TIPO: AUTO ADESIVA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PRÓPRIA

Data do Resultado: 31/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA.

CNPJ/CPF: 17339156000102

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS/MG

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA
R\$ 10,03

MEDIANA
R\$ 9,00

MENOR
R\$ 0,13

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 150 a 150

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra
GRAMPO PASTA 2022

RESULTADO 150

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2022

Número do Item: 00099

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.

Quantidade Ofertada: 70

Valor Proposto Unitário: R\$ 12,98

Valor Unitário do Item: R\$ 12,95

Código do CATMAT: 371956

Descrição do Item: GRAMPO PASTA, MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO, APRESENTAÇÃO: TRILHO, COMPRIMENTO: 80 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 200 FOLHAS, COR: BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 04/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA

CNPJ/CPF: 29199910000127

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987517 - PREF. MUN. DE CONGONHINHAS

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 52,32	R\$ 28,00	R\$ 13,1294

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 47 a 47

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

MEMÓRIA FLASH 2022

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de tecnologia da informação e comunicação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 48,39

Valor Unitário do Item: R\$ 21,93

Código do CATMAT: 392690

Descrição do Item: MEMÓRIA FLASH, CAPACIDADE:32 GB, TIPO:PEN DRIVE, INTERFACE:USB 2.0 E WINDOWS XP/VISTA/7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMENTO EMBORRACHADO/RESISTENTE À AGUA, ASSÓRIOS:CABO EXTENSOR USB 2.0

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MULTILASER

Data do Resultado: 13/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 40689972000150

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160460 - 6 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 13,89

MEDIANA

R\$ 15,99

MENOR

R\$ 5,25

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

FITA PARA MÁQUINA DE ESCRITÓRIO 2022

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2022

Número do Item: 00201

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares e de expediente para manutenção das atividades do município de São Geraldo-MG, conforme condições e especificações do Edital e Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 18

Valor Unitário do Item: R\$ 11,76

Código do CATMAT: 346542

Descrição do Item: FITA PARA MÁQUINA DE ESCRITÓRIO, MATERIAL:NYLON, USO:MÁQUINA ELÉTRICA OLIVETTI, COMPRIMENTO:11 CM, LARGURA:13 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SP PRINT

Data do Resultado: 02/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ/CPF: 31486195000155

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985229 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS



601 sul Av TeotônioSegurado, conjunto 01, lote 19, Fone: (63) 3219-5613
Cep: 77016-330 - Palmas-TO

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS

Item	Descrição	Painel de preços	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4	Média dos preços
		Pesquisa no painel de preços	Lelé da cuca	Multicores	Papelaria moderna	Mazzolão	
	Seleção da proposta mais vantajosa para a Aquisição de bens comuns do tipo Material de expediente e Material de informática.		CNPJ: 08.317.826/0001- 90	CNPJ: 24.661.430/0001- 12	CNPJ: 07.410.578/0001-65	CNPJ: 38.155.081/0001- 71	
01		Média de preços	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
Total		R\$ 2011,20	R\$ 1.990,00	R\$ 2.091,33	R\$ 2.252,20	R\$ 2.461,65	R\$ 2.198,79

- Análise crítica do preço: Procedimento de pesquisa de preço da fase interna de contratação e o tratamento crítico dos dados coletados : O TCU consolidou o entendimento de que realização de pesquisa de preços de mercado não é um ato meramente formal, devendo o responsável submeter os preços encontrados a uma avaliação crítica (Acórdão 403/2013 Primeira Câmara), ou seja, os preços coletados devem ser analisados sob o enfoque de sua compatibilidade com as necessidades da administração e a realidade de mercado. O levantamento de mercado para a contratação deve ser elaborado em atendimento à IN SLTI/MPOG nº 05 de 27 de junho de 2014 (e alterações), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e

contratação de serviços em geral, nos processos licitatórios, que prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou-se os parâmetros I / II / III / IV.

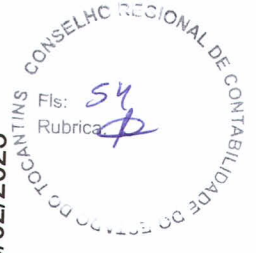
- - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), conforme documento em anexo, foi verificado de acordo com as normas dos procedimentos de dispensa de licitação o preço médio de cada item solicitado, dessa forma, teremos uma estimativa dos valores. Importante observar que os valores apresentados no Painel de Preços diz respeito a várias regiões do Brasil com o preço de alguns itens incompatíveis com a realidade do mercado local. Por questão de logística seria mais conveniente a contratação no mercado local. Dessa forma a justificativa da escolha do tipo de solução a contratar recai sobre o referencial de preços obtidos na apuração das Propostas apresentadas na pesquisa de mercado local considerando o menor preço por item.
- - Na Pesquisa junto aos Fornecedores, foi obtido de **04 (quatro)** propostas compatíveis com o objeto pesquisado, com uma média de preços de R\$ 2.198,79 (*Dois mil, cento e noventa e oito reais e setenta e nove centavos.*) sendo que a **COTAÇÃO 1** apresentou o menor valor de **R\$1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais)**. Conforme verificado, os preços estão bastante equilibrados e não há que se falar em preços manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados. Na lista porém falta um item (Roleta para máquina calculadora Olivetti summa 220.)
- - Conclusão: Através desta análise foi verificado que os preços apresentados na pesquisa estão de acordo com a realidade do mercado e bastante equilibrados sem apresentar valor inexequível ou excessivamente elevado, podendo ser desconsiderados para definição do preço referencial. Diante das características de mercado e serviços a serem executados a escolha da metodologia do **menor preço** representa a opção mais segura para a contratação em atendimento à demanda da Administração.
- - Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRCTO, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.


Thalison Mayale França Freitas

Responsável pela pesquisa de preço


Dalva Maceno da Silva Costa
Encarregado Financeiro

03/02/2023





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BEZERRA E LOPES LTDA
CNPJ: 08.317.826/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:40 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **54D4.5FC7.F28C.EEB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEZERRA E LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.317.826/0001-90

Certidão nº: 5230810/2023

Expedição: 06/02/2023, às 08:27:11

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEZERRA E LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.317.826/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.317.826/0001-90
Razão Social: BEZERRA E LOPES LTDA
Endereço: QDR AV NS 04 706 S HM 04 SN LT 04 SL 02 / CENTRO / PALMAS / TO / 77001-326

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2023 a 07/03/2023

Certificação Número: 2023020600380484297089

Informação obtida em 06/02/2023 09:11:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão: 58

4410934



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL BEZERRA E LOPES LTDA

CNPJ 08.317.826/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de artigos de papelaria

ENDEREÇO: QD 706 SUL AVENIDA NS 4, SN, PLANO DIRETOR SUL - ZONA URB

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 6 de Fevereiro de 2023 - 08h 24m 58s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **08.317.826/0001-90**

Contribuinte: **BEZERRA E LOPES LTDA** Inscrição: **183709**

Endereço oficial: **ARSE 72, AV. NS 04, H.M.04, LOTE 04, SALA 02, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **706 S, AV. NS 04, S/Nº, SALA 02, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **08.317.826/0001-90**
Código de validação: **7ccd5.26f2a.d4a40-863770**

Palmas, 6 de Fevereiro de 2023 às 08:26.

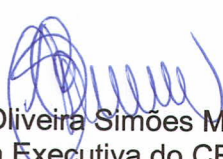
Certidão válida até 7 de Abril de 2023

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa prevista no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

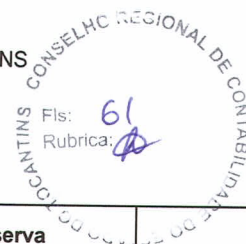
Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas -TO, 03 de Fevereiro de 2023



Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva do CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 03.02.2023
Hora : 17:21

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
65	2023	03.02.2023	2023/000024

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa com aquisição de material de informática.	159,56

Valor por Extenso
Cento e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
500,00	0,00	159,56	340,44

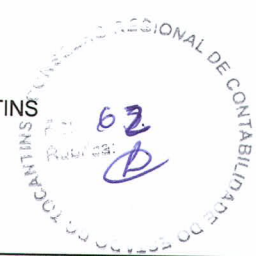
PALMAS, 03 de Fevereiro de 2023


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 03.02.2023
Hora : 17:23

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
66	2023	03.02.2023	2023/000024

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa com aquisição de material de expediente.	1.830,44

Valor por Extenso
Um Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Quarenta e Quatro Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
2.000,00	0,00	1.830,44	169,56

PALMAS, 03 de Fevereiro de 2023

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Versam os autos sobre a aquisição de materiais de expediente e materiais de informática do CRCTO, conforme solicitação da coordenação Administrativa.

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Às empresas **Lelé da cuca**, **Multicores**, **Papelaria moderna**, **Mazzolão**, participaram dessa licitação, a empresa **Lelé da cuca** ofereceu a menor proposta, e estava com toda documentação regularizada, dessa maneira, foi à escolhida. Todavia faltara um item 12 (Roleta para máquina calculadora Olivetti summa 220).

A modalidade **Dispensa de licitação**, que o objeto em questão informado é a aquisição de materiais de expediente e materiais de informática para o CRCTO que o preço praticado pela empresa **Lelé da cuca**, é compatível com o valor de mercado.

Os preços praticados pelo mercado estão de acordo com o painel de preços. <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado. Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Ratifico a justificativa



Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva do CRCTO



Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa do CRCTO

Palmas-TO, 06 de Fevereiro de 2023

OFÍCIO.03/2023-CRCTO/LIC

Palmas -TO, 06 de Fevereiro de 2023

Para: Assessoria Jurídica
De: Compras e Licitações

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo de nº 2023/000024 referente à aquisição de matérias de expediente e materiais de informática.

Atenciosamente,


Thalison Mayale França Freitas
Compras e licitações do CRC-TO


JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE.**

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca do **Contrato com empresa especializada para aquisição de material de expediente/bens de consumo p/ o CRCTO.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura de Volume, assim como, Documento de Formalização da demanda e Termo de Referência, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2023**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Justificativa e Objeto da Contratação; 3. Classificação dos Bens; 4. Critérios de Sustentabilidade; 5. Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto; 6. Obrigações da Contratante; 07. Obrigações da Contratada; 8. Da Subcontratação; 9. Da Alteração Subjetiva; 10. Do Controle e Fiscalização da Execução; 11. Do Pagamento; 12. Do Reajuste; 13. Da Garantia de Execução; 14. Da Garantia Contratual dos Bens; 15. Das Sanções Administrativas; 16. Critérios de Seleção do Fornecedor; 17. Estimativa de Preços e Preços Referenciais; 18. Dos Recursos Orçamentários.

Consta ainda, a **Justificativa e Objetivo da Contratação – Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência**, sendo:

"A aquisição em objeto visa a compra de material de expediente do CRCTO para o pleno funcionamento das atividades funcionais da entidade".

Consta ainda, o valor estimado constante nas descrições, cujo, Projeto nº 5013 – Aquisição de Bens de Consumo – Contas Contábeis: 6.3.1.03.02.01.001 - Materiais de Expediente e e 6.3.1.03.02.01.008 – Materiais de Informática, aprovado pela Resolução CRCTO nº 341/2022, de 28 de outubro de 2022.

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 04 (quatro) empresas**, senão vejamos PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS, **Propostas**, sendo:

PROPONENTE	VALOR
A) LELÉ DA CUCA	R\$ 1.990,00;
B) MULTICORES	R\$ 2.091,33;
B) PAPELARIA MODERNA	R\$ 2.252,20;
C) MAZZOLÃO	R\$ 2.461,65;

Desta forma, foi a menor Proposta foi do proponente **LELÉ DA CUCA, CNPJ nº 03.317.826/0001-90**, pelo Valor de **R\$ 1.990,00** (um mil, novecentos e noventa reais), Contrato com empresa especializada para aquisição de material de expediente/bens de consumo p/ o CRCTO.

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que,

como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, dentre a proposta Habilitada do proponente Proposta Habilitada é da **LELÉ DA CUCA, CNPJ nº 03.317.826/0001-90**, pelo Valor de **R\$ 1.990,00** (um mil, novecentos e noventa reais), Contrato com empresa especializada para aquisição de material de expediente/bens de consumo p/ o CRCTO.

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da contratação com o proponente da **LELE DA CUCÁ**, CNPJ nº 03.317.826/0001-90, pelo Valor de **R\$ 1.990,00** (um mil, novecentos e noventa reais), Contrato com empresa especializada para aquisição de material de expediente/bens de consumo p/ o CRCTO.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2023


JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Data : 06.02.2023
Hora : 16:42
Fls: 20
Rubrica: 

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício				
74	06.02.2023	ORDINARIO	2023/000024	65	2023				
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto					
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA		5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-					
Número do Evento	Descrição do Evento								
1104	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA								
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)									
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle					
Dispensa de Licitação				0					
Favorecido									
Favorecido : 927 - BEZERRA E LOPES LTDA			CNPJ / CPF : 08.317.826/0001-90						
Endereço : 706 SUL HM-04 LOTE 04 SALA 02			Bairro :						
CEP : 77022-368		Cidade : PALMAS	UF : TO						
Banco :		Agência :	Conta :						
Histórico do Empenho				Qtde Parcelas	Valor Unitário				
Empenho para despesa com aquisição de material de informática.				1	159,56				
					159,56				
Valor por Extenso									
Cento e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos									
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual				
500,00	0,00		159,56		340,44				

PALMAS, 06 de Fevereiro de 2023


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Data : 06.02.2023
Fls: 21 Hora : 16:44
Rubrica: 

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
75	06.02.2023	ORDINARIO	2023/000024	66	2023

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1097	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Favorecido : 927 - BEZERRA E LOPES LTDA		CNPJ / CPF : 08.317.826/0001-90	
Endereço : 706 SUL HM-04 LOTE 04 SALA 02		Bairro :	
CEP : 77022-368	Cidade : PALMAS	UF : TO	
Banco :	Agência :	Conta :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para despesa com aquisição de material de expediente.	1	1.830,44	1.830,44

Valor por Extenso
Um Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Quarenta e Quatro Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
2.000,00	0,00	1.830,44	169,56

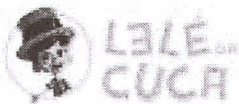
PALMAS, 06 de Fevereiro de 2023


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

RECEBEMOS DE		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
BEZERRA E LOPES LTDA				Nº 000.016.036	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 001	
07/02/2023		THALISON MAYALE FRANÇA FREITAS			
		BEZERRA E LOPES LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
AV NS 04 QD 706 SUL HM		LOTE 04 SALA 02, 04 -		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
PAPELARIA		PLANO DIRETOR SUL		Nº 000.016.036	
CEP 77022-368		PALMAS - TO		SÉRIE 001	
Telefone: (63) 3214-7300				FOLHA 01/02	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		Venda Estadual		CHAVE DE ACESSO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		293961042		1723 0208 3178 2600 0190 5500 1000 0160 3610 9752 8559	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNFJ	
				08.317.826/0001-90	
NOME/RAZÃO SOCIAL		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE		CPF/CNPJ	
				38.155.081/0001-71	
ENDEREÇO		AV TEOTONIO SEGURANDO, 19		DATA DA EMISSÃO	
				07/02/2023	
MUNICÍPIO		Palmas		CEP	
				77016-330	
FONE / FAX		(63) 3219-5600		DATA DA ENTRADA / SAÍDA	
				07/02/2023	
UF		TO		HORA DA ENTRADA / SAÍDA	
				10:33	
FATURA		001 16/02/23 1990,00			
VALOR DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC DO ICMS ST	
				0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO	
0,00		0,00		0,00	
				OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	
				0,00	
				VALOR DO IPI	
				0,00	
				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
				1.990,00	
				VALOR TOTAL DA NOTA	
				1.990,00	
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	
				9 - Sem Frete	
		MUNICÍPIO		CÓDIGO ANTT	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA	
		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	
				1,688	
				PESO LÍQUIDO	
				0,000	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
CÓD. PRODUTO		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM / SH	
7897478405429		ARQUIVO MORTO TRAD AZUL-4007 POLYCAR		39261000	
Carga Tributária: R\$ 53,52		Fonte da Carga Tributária: IBPT			
7898633830155		BARBANTE JK CRU N.8 200G 165M - R115		52051100	
Carga Tributária: R\$ 5,34		Fonte da Carga Tributária: IBPT			
424		BOBINA P/PONTO 57X300 SALMAO -AM THEGA		48119010	
Carga Tributária: R\$ 33,54		Fonte da Carga Tributária: IBPT			
119103605		CALCULADORA 12DIG MESA PRETO MP1086 MASTERPRINT		84701000	
Carga Tributária: R\$ 47,62		Fonte da Carga Tributária: IBPT			
7908414445123		CORRETIVO EM FITA 5MM X 5M KEEP-EI125		38249929	
Carga Tributária: R\$ 8,66		Fonte da Carga Tributária: IBPT			
7897832818957		GRAMPO TRILHO PLAST PT 50UN 301.P.0020.2 DELLO		39261000	
Carga Tributária: R\$ 16,83		Fonte da Carga Tributária: IBPT			
7896326912188		MARCA TEXTO CIS LUMINI AMARELO NEON 4.7700		96082000	
Carga Tributária: R\$ 3,86		Fonte da Carga Tributária: IBPT			
7896326912218		MARCA TEXTO CIS LUMINI VERDE-47800		96082000	
Carga Tributária: R\$ 3,86		Fonte da Carga Tributária: IBPT			
CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
		183709			
		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
		BANCO ITAU, AGENCIA 2799, CONTA CORRENTE 08300-7			
		BANCO DO BRASIL, AGENCIA 1505-9, CONTA CORRENTE 39585-4			
		CRC - TO		ATESTO que os serviços e/ou mate-	
				rial constante neste documento, foi	
				realizado e/ou recebido a contento.	
				PALMAS-TO, EM 07/02/2023	
				Thalison Mayale França Freitas	
				Desenvolvido por IDEALSOFT	
				Compras CRC-TO	

**BEZERRA E LOPES LTDA**

AV NS 04 QD 706 SUL HM
LOTE 04 SALA 02, 04 -
PAPELARIA
PLANO DIRETOR SUL
CEP 77022-368
PALMAS - TO
Telefone: (63) 3214-7300

DANFE

Documento

Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.016.036

SÉRIE 001

FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO

1723 0208 3178 2600 0190 5500 0000 0160 3610 9752 8559

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

317230001889820 07/02/2023 10:53:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL

293961042

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

08.317.826/0001-90

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Fonte da Carga Tributária: IBPT														
7899838882345	MOUSE OPTICO FULL BLACK USB - MO300 MULTILASER	84716053	0102	5102	UN	2	11,80	23,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 8,28														
Fonte da Carga Tributária: IBPT														
7897832804615	PASTA GRAMPO TRILHO DELLOPLAST FUME-291	42021210	0102	5102	UN	10	3,30	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 11,35														
Fonte da Carga Tributária: IBPT														
7897237361539	PASTA SANF 1/2 OFICIO 12DIV FUME - 6011PP-FM DAC	42021210	0102	5102	UN	1	23,34	23,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 8,02														
Fonte da Carga Tributária: IBPT														
7897237361300	PASTA SANF 12DIV A4 FUME - 6090PP-DAC	42021210	0102	5102	UN	2	23,70	47,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 16,30														
Fonte da Carga Tributária: IBPT														
78998388836409	PEN DRIVE 2X1 USB+CARTAO MEMORIA 32GB-MC163	85235190	0102	5102	UN	2	33,99	67,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 24,24														
Fonte da Carga Tributária: IBPT														
100	PLASTICO ADES CRISTAL CONTACT 45CM (80MC)	39199090	0102	5102	UN	1	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 1,75														
Fonte da Carga Tributária: IBPT														
7897690111825	POST-IT 38x50 4X1 AMARELO 100F-COLACRIL	48114990	0102	5102	UN	5	5,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 8,24														
Fonte da Carga Tributária: IBPT														
7891173023001	RESMA DE PAPEL A4 CHAMEX OFFICE 500 FLS.	48025610	0102	5102	UN	50	23,98	1.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 395,55														
Fonte da Carga Tributária: IBPT														
7898555218796	TECLADO USB C/ FIO KB-15BK PRETO C3TECH	84716052	0102	5102	UN	2	33,99	67,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 23,87														
Fonte da Carga Tributária: IBPT														

Contabilizado
Digitado

>Consulta Optantes



Data da consulta: 09/02/2023 17:25:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.317.826/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BEZERRA E LOPES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar (/consultaoptantes)

Gerar PDF

**Contabilizado
Digitado**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 75
Rubrica: 10
Data : 09/02/2023
Hora : 17:26

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
11715	09/02/2023		2023/000024

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
74	6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	159,56
75	6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	1.830,44
Projeto			
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			

Favorecido			
Nome	: BEZERRA E LOPES LTDA	CNPJ / CPF	: 08.317.826/0001-90
Endereço	: 706 SUL HM-04 LOTE 04 SALA 02	Bairro	:
CEP	: 77022-368	Cidade	: PALMAS
		UF	: TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE NF 16036 DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA PARA USO DO CRCTO.	13/02/2023	1.990,00

Descontos		
Valor Bruto	: 1.990,00	Valor Descontos : 0,00
		Valor Líquido : 1.990,00

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO	
15/02/23	Fernanda Carvalho Pereira Coordenadora Administrativa do CRCTO

Pagamento	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (1.990,00 um mil novecentos e noventa reais) AO OU PROCURADOR.	15/02/23 Contador João Gonçalves dos Santos Presidente do CRCTO

Recursos			
Banco	: BB/ ANUIDADE	Agência	: 3615-3
Tipo Pagto.	: TRANSFERENCIA BANCARIA	Conta	: 10.540-6
Valor Pago	: 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais)	Conta Contábil	: 1.1.1.1.03.01.001
		Complemento	:
		Num. Cheque	:

Recibo	
RECEBEMOS A IMPORTANCIA CAMPO NÃO EXISTENTE(um mil novecentos e noventa reais) REFERENTE A DESPESA ACIMA MENCIONADA, DA QUAL É DADA QUITAÇÃO EM TODAS AS VIAS PARA UM SÓ EFEITO.	/ / Data Favorecido

PARECER DO CONTROLE INTERNO DO CRCTO
APÓS EXAMES DOS AUTOS, DECLARA-SE A DESPESA APTA A:
() LIQUIDAÇÃO () PAGAMENTO
PALMAS-TO, / /
MIKAELLY OLIVEIRA FERREIRA
COORDENADORA CONTROLE INTERNO

LISTA DE VERIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BENS

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	ESTADO S/N/N.A.	PAG.
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU?	SIM	02
2. Consta o documento de formalização da demanda, elaborado pelo setor requisitante do serviço, nos termos do modelo do Anexo II, IN SEGES 05/2017?	SIM	03 a 05
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações?	SIM	03
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020?	SIM	05 a 12
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? (art. 9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93)	SIM	13 a 24
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? (art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93).	Sim	24
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SLTI/MP 5, de 27 de junho de 2014 e a IN SEGES/ME nº 73/2020, conforme o caso? (art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19, arts. 15, III e 43, IV da Lei 8.666/93 e art. 7º, inc. V e VI da IN SEGES/ME nº 40/2020).	sim	27 a 52
9. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? (art. 2º, §§ 2º e 3º da IN/SLTI 05/2014)	sim	63 a 64
9.1. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	Sim	53 e 54
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? (art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93)	Sim	26
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Não se aplica	
12. Consta dos autos prova: a) de regularidade fiscal federal; c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; d) de regularidade trabalhista; e) de regularidade estadual e municipal	Sim	55 57 56 58 e 59
13. Há parecer jurídico?	Sim	66 a 69
14. Há Nota de Empenho?	Sim	70 e 71

Contabilizado
Digitado

Palmas TO, 14 de fevereiro de 2023

Mikaelly Oliveira Ferreira

Mikaelly Oliveira Ferreira
COORD. CONTROLE INTERNO

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul
 CEP: 77016-330 – Palmas/TO
 Telefone: (63) 3219-5605 – E-mail:

<u>CHECKLIST DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</u>	ESTADO S / N / N.A.
1-Todas as folhas dos processos estão numeradas sequencialmente?	Sim
2-A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal ou Fatura), referente aos serviços prestados ou bens adquiridos?	SIM
3-A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?	SIM
4-Atesto de Recebimento foi assinado pelo Gestor/Fiscal formalmente designado, conforme Portaria ou outro documento comprobatório?	SIM
5-Consta do atestado de liquidação da despesa, registrado no documento fiscal, identificação do servidor responsável ou fiscal de contrato?	SIM
6-Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 9.012/95; Decreto Estadual 8.199/2006, art.1º, §4º)?	Sim
7-Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93; Decreto Estadual 8.199/2006, art.1º, §4º)?	SIM
8-Há Prova de regularidade junto à Dívida Ativa da União, quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII; Decreto Estadual 8.199/2006, art.1º, §4º)?	SIM
9-No caso de prestação de serviços estão sendo efetuadas as devidas retenções e seus respectivos recolhimentos?	SIM
10-Foram confirmados: a origem, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar?	SIM
11-Os pagamentos estão classificados obedecendo a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos?	SIM
12 Há eventuais descumprimentos da ordem cronológica, todavia baseada em razões de interesse público previamente justificado, homologado pela autoridade competente?	Não

Palmas TO, 14 de fevereiro de 2023

[Assinatura]
Mikaelly Oliveira Ferreira
COORD. CONTROLE INTERNO



Emissão de comprovantes



15/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:22:16
361503615 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/02/2023
NR. DOCUMENTO	551.505.000.039.585
VALOR TOTAL	1.990,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: BEZERRA E LOPES LTDA	
AGENCIA: 1505-9	CONTA: 39.585-4
NR. DOCUMENTO	553.615.000.010.540

=====

NR.AUTENTICACAO	F.E2C.605.126.441.82E
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J2796741 FERNANDA CARVALHO PEREIRA.

Contabilizado
Digitado